



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA N.º 04/2024

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, por meio do Prefeito Municipal com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, Lei Municipal 1.170/1991, Lei Municipal 2.827/2023, e, considerando, a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vaga da Administração Municipal, para as seguinte função pública:

Cargos	Vagas	Remuneração	Escolaridade Mínima	Carga Horária
Almoxarife	02	R\$ 2.200,00	Ensino Médio Completo	44 horas semanais

*As atribuições do cargo são as constantes no anexo único da Lei Municipal n.º 2.827/2023.

RESOLVE publicar o presente Edital, informando:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.

1.2 A lotação do contratado atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas - MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria de Administração e Finanças.

1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da prefeitura: www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

1.4 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1682/2002 e suas posteriores alterações.

3 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3.1 - Os contratos para as vagas disponíveis neste edital terão duração de seis meses a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado ou rescindido antes do prazo, a critério da Administração ou por ocasião da homologação do Concurso Público a ser realizado oportunamente.

3.2 – O presente edital vale pelo período de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, podendo ser revogado antes deste prazo com a aprovação de candidato para o cargo em Concurso Público.

4- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

4.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

4.3 Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.4 Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

4.4.1 CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

4.4.2 Certificado de Conclusão do Curso que comprove a escolaridade mínima exigida;

4.4.3 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

4.4.4 Atestado de Bons Antecedentes Criminais (somente original);

4.4.5 Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone);

4.4.6 Certidão de nascimento dos filhos;

4.4.7 Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.4.8 CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;

4.4.9 Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Superintendência de Gestão de Pessoas);

4.5 Outros exames, se necessários, ficam à critério do médico examinador.

4.6 Apresentar uma foto 3x4 recente.

4.7 Possuir disponibilidade de horários e acumulação de cargos, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal;

4.8 Preencher o Requerimento de inscrição no local, inclusive declarando não possuir outro vínculo que contrarie o Artigo 37 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. Os interessados deverão se inscrever - Os interessados deverão se inscrever na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, MG, na Praça da Bandeira, n.º. 276, Centro, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16hs com início no dia 22/01/2024 e término dia 02/02/2024.

5.3. Deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade bem como todos os documentos que julgar necessários para pontuação sob pena de preclusão.

6 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

6.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária estipulada por lei para cada cargo, na forma definida pelo Município de Cachoeira de Minas - MG.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Para o cargo exigido no presente edital os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 - Candidato que tiver concluído curso superior em qualquer área – 2 pontos

7.1.2 – Candidato que tiver concluído curso básico de informática – 2 pontos.

7.1.3 – Candidato que possuir experiência como almoxarife em serviço público – 3 pontos.

7.1.4 – Candidato que possuir experiência como almoxarife – 2 pontos.

7.1.5 – Candidato que possuir CNH categoria B ou superior- 3 pontos.

7.1.6 – Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação final do resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

8.1.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

9 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no site do Município e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG.

9.2 O resultado final, após interposição de recurso, se houver, será divulgado no site da prefeitura, átrio da Prefeitura Municipal e redes sociais oficiais do Município.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas – MG, 19/01/2024

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – M